RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<table>
<tr><td>Processo nº: CP 001/2018</td><td colspan="2">Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação</td></tr>
<tr><td colspan="3">OSC: Associação dos Moradores da Vila Esperança (Dente de Leite)</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Instrumento:</td><td>Termo de Colaboração</td><td>Número: 013/2018</td></tr>
<tr><td>Termo de Fomento</td><td>Número:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Período: Mês AGOSTO/2020</td></tr>
<tr><td colspan="3">Valor Repassado no período: R$ 49.992,80</td></tr>
</table>

RELATÓRIO

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento de alunos, em turno integral, residentes no município de Teutônia/RS, matriculados na Educação Infantil, primeiro Nível da Educação Básica a crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-lingüísticos e sociais.

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

De acordo com Plano de Trabalho mensal apresentado pela Associação dos Moradores da Vila Esperança, foram atendidas 92 crianças no mês de agosto, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração firmado com o Município.

Em análise ao relatório de execução financeira, apresentado pela Organização da Sociedade Civil, foi identificado pagamento em favor de CLS Contabilidade, com apresentação de documento que não configura Nota Fiscal. Também, foi percebido pagamento em favor de COMABE, porém, a Nota Fiscal referente não foi encaminhada junto a prestação de contas.

Foi observado pagamento de taxas/tarifas não restituídos a conta da parceria. E, ainda, foram percebidas divergências entre os profissionais mencionados no plano de trabalho e as folhas de pagamento apresentadas. A servidora Edinara de Borba Benedetti foi apresentada no plano de trabalho, porém, sua folha de pagamento não foi encontrada junto a prestação de contas.

Ainda, foram identificadas divergências entre o número de crianças apresentadas no resumo do plano de trabalho e a lista de alunos das turmas.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: R$ 49.992,80

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

(X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(X) COMPROVOU ( ) NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

Solicitamos que sejam prestados esclarecimentos quanto as inconsistências encontradas nos relatórios apresentados pela OSC. Bem como, que sejam tomadas as devidas providências para a resolução das mesmas.

Data 23/10/2020	
Bibiana Ferreira Silveira - Gestora de Parcerias	
Jorge Fernando Maia - CMA	Laude Juliana Bayer - CMA
Gabriele Regine da Costa - CMA	Lilian Viviane Schlabitz- CMA
Francine Drebes - CMA	